



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 04

PROTOCOLO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Nº 04039-2017
GAB. VER. ALAN GUEDES
Protocolo n.º 04039-2017
Data : 04/08/2017 Hora: 09:09
Memorando n.º 04039-2017
Data: 04/08/2017
PROJETO DE LEI Nº 77/2017-VER. IDENOR - ENCONTRO INTER-ESTADUA
L DE CLUBES DE LAÇO MES DE AGOSTO
Processo nº 1501464165

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 77

Autor **VEREADOR: IDENOR MACHADO - PSDB**

PROJETO DE LEI

Inclui no Calendário Oficial do município de Dourados o Encontro Interestadual de Clubes de Laço, que acontece no mês de Agosto.

A Prefeita Municipal de Dourados faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Municipal do Município de Dourados o Encontro Interestadual de Clubes de Laço, vinculada ao Clube de Laço Querência do Sul, que acontece no mês de agosto.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Weimar Torres", 4 de agosto de 2017.


Idenor Machado
Vereador-PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 02

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma Festa já tradicional da cidade de Dourados e que neste ano já está na sua 13ª edição proporcionando lazer e a divulgação as provas de Laço como esporte. Iniciada no ano de 2005 através do Patrão Sr. Rui Camilo França, se tornou indispensável na região da Grande Dourados e estados vizinhos.

Ocorrida anualmente no mês de Agosto, mobiliza todos aqueles que utilizam a pratica da laçada não só como lazer ou competição mas fazem uso desta no seu dia-a-dia. A festa envolve várias modalidades contemplando desde os menores até àqueles mais experientes, proporcionando a interação destas gerações.

O Encontro Interestadual de Clubes de Laço é vinculado ao Clube de Laço Querência do sul e sua festa ocorre anualmente no Centro de Tradições Gaúchas – CTG - Querência do Sul. Atualmente o evento envolve diretamente mais de 200 pessoas e movimenta um mercado de trabalho sem precedentes, principalmente no comércio, com rações, vacinas, remédios, veterinários, hotéis, restaurantes, postos de gasolina, etc.

São disputadas 38 taças, nas categorias de Peão Mirim, Bandeira, Adulto, Amazonas, etc. São destaques nesses encontros, a disputa de Campeão Individual e a final das Taças de Bronze, Prata e Ouro. Isso sem contar com o baile Carapé - praticamente ao lado da pista de laço.

O Laço Comprido aumenta a diversidade da prática de esporte no País, amplia os horizontes do calendário de eventos esportivos e culturais, estimula a geração de emprego e renda e preserva a tradição do homem campeiro. Diante disso queremos com este o reconhecimento deste evento, como tradicional que já é em nosso município, incluindo este no Calendário Oficial do Município de Dourados.

Aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às vinte horas, em segunda chamada, atendendo o Edital de Convocação de doze de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Dourados-MS, cuja sede á rodovia Guaicurus, Km 09, Zona Rural, CEP 79823-490, reuniram-se os associados do Clube de Laço Querência do Sul de Dourados, e assinados na relação de presenças anexa, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanta a: 1)- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E DELEGADOS. Para presidir os trabalhos foi indicado por aclamação o Sr. Neilton Ribeiro Bicudo, que escolheu a mim Geovani Caetano Vieira, para secretariá-lo. Com a palavra o senhor Presidente, proclama o término do mandato da atual diretoria executiva e do Conselho Fiscal da entidade, ressaltando o brilhante trabalho dos mesmos e apresentando á Assembléia os candidatos, aos cargos ora vagos, dando inicio do pleito eletivo, e após a contagem dos votos presenciado por todos, foi apresentando pelo senhor Presidente o resultado, ficando assim composta a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal e Delegados, (da entidade: Presidente (PATRÃO) – Sr. Neilton Ribeiro Bicudo, brasileiro, casado, vendedor, nascido em Dourados – MS, em 10/03/1968, filho de Onofre Pereira Bicudo e Horacilda Ribeiro Bicudo, portador do RG n. 150.930 SSP/MS e Do CPF n. 456.480.771-49, residente e domiciliado à Rua Martin Eberhart n. 158, Parque Alvorada, município de Dourados – MS, Vice – presidente (CAPATAZ) – Sr. Claudine Macedo, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em Coronel Bicaco- RS, em 30/09/1969, filho Ari Bieleski e Maria Bieleski, portador do RG n. 1062074 SSP/MS e do CPF n. 705.093.441-00, residente e domiciliado á Rua 29, Quadra 20, Lote 14, Altos do Indaiá, CEP 79.823-570, município de Dourados – MS. 2º Vice – presidente (SOTA-CAPATAZ), Sr. Evonei Pretes de Macedo, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado a BR 163, Km 3 , Chácara São Carlos, portador do CPF n. 985.253.601-04 e RG n. 944421 SSP/MS, Secretário – Sr. Ricardo da Silveira, brasileiro, casado, vendedor, nascido em Dourados-MS, em 07/04/1978, filho de Lucio Martins da Silveira e Ediselma Garcia da Silveira , segundo secretário Sr. Alexandre Vitor de Paulo, brasileiro, casado, estudante, nascido em Dourados – MS, nascido em 12/03/1981,

filho de Alvando Saturnino de Paulo e Enaura Silva de Paulo, portador do RG n. 953.651 SSP/MS e do CPF nº. 920.174.011-53, residente e domiciliado à Rua Dionísio Melgarejo, Nº80 , Parque Alvorada, CEP 79.823-450, município de Dourados – MS , Tesoureiro – Sr. Geovani Caetano Vieira, brasileiro, casado, dentista, filho, Althair de Matos Vieira e Marli Caetano Vieira, nascido em Dourados – MS., em 01/08/1966, portador do RG n. 269.612 SSP/MS e do CPF n. 337.697.291-53, residente e domiciliado à rua Onofre Pereira de Matos n. 2209, centro, CEP 79.802-011, município de Dourados – MS, segundo tesoureiro Sr. Natanael Ferreira Silva, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Rio Brilhante – MS., em 23/12/1961, filho de Julio Ferreira e Anita Ferreira da Silva, portador do RG n. 099177 SSP/MS e do CPF n. 274.415.041-04, residente e domiciliado à Rua Constâncio Luiz da Silva, Nº 619, Jardim Água Boa, CEP n. 79811-030, município de Dourados – MS.

CONSELHO FISCAL. Sr. Sergio Sampatti, Delegado Sr. Milton Pereira dos Anjos, Diretor Social Sr. Renato da Silveira, Peão Campeiro Sr. Lucio Martins da Silveira e Peão Orador Sr. Claudinei Teodoro. E, por fim, o Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembléia geral em questão, observavam rigorosamente, o quorum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de 2016 e 2017. passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembléia geral , determinando a mim, que sêrvio como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. O presente segue assinada por mim e pelo Presidente. Dourados – MS., 15/01/2015.



O Clube de Laço Querência do Sul tem a satisfação de convidar Vsa. Senhoria e família para participarem e prestigiarem o 13º ENCONTRO INTERESTADUAL DE CLUBES DE LAÇO a realizar-se dias 25, 26 e 27 agosto de 2017.

Ficaremos honrados com vossa presença e faremos o possível para o atendimento ser especial.

Patrão: Bicudo

Programação

SEXTA-FEIRA DIA 25 DE AGOSTO

- Início da vaca gorda às 15:00 h
- Vaca gorda em trio
- Inscrições de equipes às 19:00 h
- Abertura da Festa às 20:00 h
- Baile Carapé

SÁBADO DIA 26 DE AGOSTO

- Início das armadas às 05:30 h
- Baile Carapé 21:00 h

Apoio:



DOMINGO DIA 27 DE AGOSTO

- Início Taça de Bronze
- Taça de Bronze Especial
- Individual
- Taça Patrão
- Taça de Prata
- Taça de Ouro
- Baile Carapé

FOLHA Nº 057



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 06 III

PARECER 228/2017 – PROTOCOLO (4039/2017)

Assunto: Projeto de lei 077/2017

Solicitante: Divisão Legislativa da Câmara Municipal de Dourados.

A **DIREÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS**, por intermédio de seu Diretor Legislativo, solicita parecer desta Procuradoria Jurídica sobre o Projeto supracitado, de autoria do Vereador Idenor Machado - PSDB.

Este pedido veio para parecer técnico, **sem análise de mérito**¹, desta Procuradoria do Legislativo Municipal, na forma do artigo 229 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados.

O Projeto em epígrafe: **"Inclui no Calendário Oficial do Município de Dourados, o Encontro Interestadual de Clubes de Laço, que acontece no mês de agosto"**.

A propositura visa incluir no Calendário Oficial, o Encontro Interestadual de Clubes de Laço, vinculado ao Clube de Laço Querencia do Sul, que acontece anualmente no mês de agosto, com a finalidade de valorizar esta categoria.

Em consulta ao índice de leis atualizado até fevereiro/2017, não se verifica, no calendário oficial do Município, a existência de qualquer data dedicada a este tema.

Em relação à **forma**, não se verifica óbice, vez que não se trata de matéria que deva ser tratada exclusivamente pela Lei Orgânica Municipal, nem por lei complementar o que, por eliminação, demonstra a regularidade da forma apresentada.

No tocante à **iniciativa**, o PL atende os dizeres dos artigos 100, §2º, do Regimento Interno, estando, portanto, em conformidade com os requisitos para prosseguimento.

¹ Art. 229. A proposição sujeita a deliberação do Legislativo, uma vez protocolada e conhecida do Plenário, será despachada pelo Diretor Legislativo à Procuradoria Legislativa, que dará parecer técnico sem análise de mérito no prazo de dez (10) dias úteis.

§ 1º. O parecer previsto no *caput* deste artigo terá cunho restrito de orientação às comissões permanentes da Casa e ao Plenário e se cingirá aos aspectos constitucionais, legais, de competência e regimentais da matéria, contendo, se necessário, aspectos doutrinários, jurisprudenciais e de direito comparado.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 07 55

Quanto à **legalidade**, não se verifica qualquer irregularidade na propositura, vez que é de competência do Município legislar sobre matérias de seu interesse, nos termos do artigo 30, I, da Constituição Federal.

Diante do exposto, **não existe óbice** para o prosseguimento do projeto, devendo ele receber parecer das Comissões de **Justiça, Legislação e Redação**, de **Esporte e Lazer** e de **Cultura**, para após ser submetido à apreciação do Plenário.

É este o parecer, s.m.j.

Dourados/MS, 07 de agosto de 2017.

Tatiane Cristina da Silva Moreno

Advogada

José Gomes da Silva

Procurador Geral



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Assunto; Projeto de Lei Nº 077/2017 de autoria do Vereador Idenor Machado que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados o "Encontro Interestadual de Clubes de Laço", que acontece no mês de agosto".

1. Esta Comissão, após analisar o Projeto em epígrafe, opina:

- () Favoravelmente à tramitação.
() Contrariamente à tramitação.

2. O presente parecer desta Comissão é exarado:

- () De acordo com os fundamentos do Parecer da Procuradoria Jurídica:
() Contrário ao parecer jurídico, em razão dos seguintes fundamentos:

_____.

3. Os vereadores reunidos, e infrafirmados, tomaram a decisão acima transcrita:

- () por unanimidade;
() por maioria (Voto contrário do Vereador _____.)

Câmara Municipal de Dourados, na data de (14 / 08 / 17)
Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

Alan Aquino Guedes de Mendonça. _____

Idenor Machado. _____

Alberto Alves dos Santos. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 09 JIS

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE CULTURA.

Assunto; Projeto de Lei Nº 077/2017 de autoria do Vereador Idenor Machado que
"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados o "Encontro Interestadual de
Clubes de Laço", que acontece no mês de agosto".

1. Esta Comissão, após analisar o Projeto em epígrafe, opina:

() Favoravelmente à tramitação.

() Contrariamente à tramitação.

2. O presente parecer desta Comissão é exarado:

() De acordo com os fundamentos do Parecer da Procuradoria Jurídica:

() Contrário ao parecer jurídico, em razão dos seguintes fundamentos:

3. Os vereadores reunidos, e infrafirmados, tomaram a decisão acima transcrita:

() por unanimidade;

() por maioria (Voto contrário do Vereador _____.)

Câmara Municipal de Dourados, na data de 14 / 08 / 2017.

Comissão de Cultura.

MARÇAL FILHO.

JUAREZ DE OLIVEIRA.

JÂNIO MIGUEL.



Relatório da Comissão de Esportes e Lazer

Assunto; Projeto de Lei Nº 077/2017 de autoria do Vereador Idenor Machado que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dourados o "Encontro Interestadual de Clubes de Laço", que acontece no mês de agosto".

1. Esta Comissão, após analisar o Projeto em epígrafe, opina:

() Favoravelmente à tramitação.

() Contrariamente à tramitação.

2. O presente parecer desta Comissão é exarado:

() De acordo com os fundamentos do Parecer da Procuradoria Jurídica:

() Contrário ao parecer jurídico, em razão dos seguintes fundamentos:

3. Os vereadores reunidos, e infrafirmados, tomaram a decisão acima transcrita:

() por unanimidade;

() por maioria (Voto contrário do Vereador _____.)

Câmara Municipal de Dourados, na data de (/ /)

Comissão de Esporte e Lazer

Jânio Colman Miguel F() C() Jânio Miguel

Juarez de Oliveira F() C() Juarez de Oliveira

Olavo Henrique dos Santos F() C() Olavo Henrique dos Santos

**26ª SESSÃO ORDINÁRIA 14/08/2017****VOTAÇÃO NOMINAL****1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2017**

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	()
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	()
5. Ver. Bebeto - PR	(X)	()
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(A)	()
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
10. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(P)	()
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	()
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	()
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()

Votos favoráveis 17**Votos contrários** —**Ausentes** 1**Presidência** 1**Aprovado** X**Rejeitado** —**Parecer Jurídico** FAV**Comissões:**Parecer: Verbal —; escrito XJustiça; legis; Redação XFinanças e Orçamento —Obras; Serv. Público —Educação XIndústria, Com. Turismo —Agricultura e Pecuária —Higiene e Saúde —Direitos H. Cid. Defesa Cons. —Controle e Eficácia —Segurança Pública e Trânsito —Ética e Decoro Parlamentar —Meio Ambiente —Cultura XEsporte e Lazer XAssist. Social —Indígena e Afrodescendente —Habitação e Patr. Público —Juventude —



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FOLHA Nº 12

27ª SESSÃO ORDINÁRIA 21/08/2017

VOTAÇÃO NOMINAL

2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2017

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(A)	()
2. Ver. Alan Guedes - DEM	(X)	()
3. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
4. Ver. Juarez de Oliveira - PMDB	(X)	()
5. Ver. Bebeto - PR	(A)	(X)
6. Ver. Marcal Filho - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver. Cirilo Ramão - PMDB	(A)	()
9. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
10. Verª. Daniela Hall - PSD	(P)	()
11. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - PEN	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PR	(X)	()
14. Ver. Braz Melo - PSC	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PPS	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PR	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - PEN	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - PDT	(X)	()
19. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()

Votos favoráveis 25

Votos contrários 1

Ausentes 2

Presidência 1

Aprovado X

Rejeitado

Parecer Jurídico

Comissões:

Parecer: Verbal ____; escrito ____

Justiça; legis; Redação ____
Finanças e Orçamento ____
Obras; Serv. Público ____
Educação ____
Indústria, Com. Turismo ____
Agricultura e Pecuária ____
Higiene e Saúde ____
Direitos H. Cid. Defesa Cons. ____
Controle e Eficácia ____
Segurança Pública e Trânsito ____
Ética e Decoro Parlamentar ____
Meio Ambiente ____
Cultura ____
Esporte e Lazer ____
Assist. Social ____
Indígena e Afrodescendente ____
Habitação e Patr. Público ____
Juventude ____



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 077/2017

AUTORIA: VEREADOR IDENOR MACHADO

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram o seguinte Projeto:

“Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Encontro Interestadual de Clubes de Laço, que acontece no mês de agosto.”

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o **Encontro Interestadual de Clubes de Laço**, vinculado ao Clube de Laço Querência do Sul, que acontece no mês de agosto.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados,
22 de agosto de 2017.


Verª. Daniela Weiler Wagner Hall
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XIX / Nº 4.524

DOURADOS, MS SEXTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2017

08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

FOLHA Nº 14 JS

LEIS

LEI Nº 4.118 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Encontro Interestadual de Clubes de Laço, que acontece no mês de agosto."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o Encontro Interestadual de Clubes de Laço, vinculado ao Clube de Laço Querência do Sul, que

acontece no mês de agosto.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 23 de agosto de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETOS

Republica-se por incorreção.

DECRETO Nº 320, DE 18 DE MAIO DE 2017

"Dispõe sobre a designação da Diretora da Escola Municipal Geraldino Correa Neve"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Maria Lucia da Silva Giacometti, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Geraldino Correa Neves.

Art. 2º. Revoga-se a designação da senhora Inaldí Márcia Silva como Diretora da Escola Municipal Geraldino Correa Neve, efetuada através do Decreto nº 2.149 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 10 de maio de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dourados, 18 de maio de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 505, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

"Regulamenta o procedimento do Estudo de Impacto de Vizinhança nos empreendimentos urbanos."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados;

DECRETA:

Art. 1º Para efeito deste Regulamento, entende-se por Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), o conjunto de informações, análises técnicas e exigências aos empreendimentos urbanos, seu entorno, efeitos e demais considerações que possam afetar a qualidade de vida da população, especialmente residente nas proximidades, indicação de medidas de prevenção, correção, compensação e mitigação, observados os preceitos do Art. 182 e 183 da Constituição Federal, e Art. 36 a 38 da Lei nº 10.257/01.

Parágrafo Único - O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) será exigido de todo empreendimento, conforme previsto na Lei Complementar nº 205/2012 (LUOS). Os empreendimentos de qualquer natureza poderão ser objeto de análise específica, podendo a Secretaria Municipal de Planejamento solicitar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

Art. 2º Será obrigatória a publicidade dos empreendimentos que iniciarem o procedimento de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) por edital publicado no Diário Oficial.

Prefeita	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marisvaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Elizabeth Rocha Salomão.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Janio Cesar da Silva Amaro.....	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Renan Robles Hadykian.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Silvio Reginaldo Peres Costa.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabio Luis da Silva.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Lourdes Peres Benaduce.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Landmark Ferreira Rios.....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Ledi Ferla.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Gil de Medeiros Esper.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	João Fava Neto.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Tahan Sales Mustafa.....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	José Elias Moreira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Renato Oliveira Garcez Vidigal.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Joaquim Soares.....	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>